



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1198

sexta-feira, 22 de maio de 2026

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



### LEI Nº 2.002 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NA FORMA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São  
Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no  
orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor total de **R\$ 300.000,00**  
**(trezentos mil reais)**, em conformidade com as seguintes dotações:

02	07	01	SETOR DE SAUDE				
	350		10.301.0005.2014.0000	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	100.000,00		
				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAUDE	F.R.: 0 05 04		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			800 009	E.I. 2026-40350002 - Luiz Carlos Motta			
	351		10.301.0005.2014.0000	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	200.000,00		
				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAUDE	F.R.: 0 05 04		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			800 010	E.I. 2026-44290003 - Mauricio Neves			

**Artigo 2º** - O valor do crédito compreendido no artigo 1º, será  
coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no  
corrente exercício, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nos termos  
do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br  
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1198

sexta-feira, 22 de maio de 2026

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



**Artigo 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder no que couber, as adequações necessárias nos anexos da Lei nº. 1.976/2025, que aprovou o PPA 2026/2029 e da Lei nº. 1.981/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2026.

**Artigo 4º** - A abertura do crédito de que trata a presente Lei, fica igualmente autorizada para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 22 de maio de 2026



**Rogerson Aparecido B. Ruiz**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br  
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5